PROCEDIMENTOS E TRÂMITES NO PPGE PARA O ESTÁGIO DOCÊNCIA DOS (AS) ALUNOS (AS) REGULARMENTE MATRICULADOS

De acordo como Regimento do PPGE, o estágio de docência deverá ser cumprido até o terceiro semestre do Programa, de acordo com projeto previamente elaborado. As aulas deverão ser ministradas em disciplina da Graduação.

A avaliação do estágio de docência do mestrando/doutorando deverá levar em conta a elaboração do projeto (plano de disciplina), o seu desempenho e a avaliação professor supervisor. O professor da disciplina deverá emitir parecer, a partir do relatório do aluno, das atividades desenvolvidas pelo mestrando/doutorando. O estágio de docência deverá ser encaminhado para homologação no colegiado do programa.

Neste mesmo documento indica-se que serão consideradas atividades de ensino: ministrar um conjunto pré-determinado de aulas teóricas e/ou práticas, desde que não exceda a trinta por cento do total de aulas da disciplina; auxiliar na preparação de planos de aula e/ou atuar no atendimento extra-aula aos alunos; participar em avaliação parcial de conteúdos programáticos, teóricos e práticos; e aplicar métodos ou técnicas pedagógicas, como estudo dirigido, seminários, etc.

é importante destacar que, por se tratar de atividade curricular, a participação dos estudantes de pós-graduação no Estágio de Docência não criará vínculo empregatício e nem será remunerada.

Para os efeitos deste regimento, serão consideradas atividades de ensino:

I – ministrar um conjunto pré-determinado de aulas teóricas e/ou práticas que não exceda a trinta por cento do total de aulas da disciplina;

II – auxiliar na preparação de planos de aula e/ou atuar no atendimento extra - aula aos alunos;

III – participar em avaliação parcial de conteúdos programáticos, teóricos e práticos; e

IV – aplicar métodos ou técnicas pedagógicas, como estudo dirigido, seminários, etc.

Por se tratar de atividade curricular, a participação dos estudantes de pós-graduação no Estágio de Docência Orientada não criará vínculo empregatício e nem será remunerada.

As atividades de ensino desenvolvidas pelo (a) aluno (a) de pós-graduação em Estágio de Docência Orientada, devem ser desenvolvidas sob a supervisão de um (a) professor(a) de carreira do magistério superior, designado pelo curso diretamente interessado. Para cada disciplina, o total de aulas teóricas e/ou práticas vinculadas a estágios de Docência Orientada não poderá exceder a trinta por cento do total de aulas

UPE – *CAMPUS* MATA NORTE
R. Prof. Amaro Maltez, 201 – Centro – Nazaré da Mata – PE
CEP: 55800-000 – Fone/Fax: 3633-4604. C.N.P.J.: 11.022.597/0008-68
www.upe.br
http://upe.br/matanorte/
Secretaria do PPGE: 3463- 4615

da disciplina.

Os procedimentos de formalização de estágio docência, com a entrega no RH da instituição em que será realizado estágio:

Período de solicitação ao Colegiado para realização do Estágio docência: Inicio do 3° semestre do curso.

- os procedimentos devem ser iniciados no final do primeiro ano do mestrado/doutorado, até o início das aulas no semestre subsequente.

Número de alunos mestrando/doutorando por turma: não será permitido mais de um aluno por disciplina/ professor.

Para os estágios docência realizados na UPE:
Contato RH do *Campus* Mata Norte: rh.matanorte@upe.br / (81) 3633-4604

1. Matricula no PPGE no componente curricular estágio de docência (exclusivamente para os alunos do curso de Mestrado), os discentes do curso de Doutorado não têm essa obrigatoriedade.
2. Carta do coordenador (a) de curso de Graduação autorizando a realização de estágio docência.
3. Plano de trabalho.
4. Carta de aceite do (a) docente supervisor de estágio.
5. Carta de anuência do professor (a) orientador científico.
6. Termo de compromisso
7. Relatório do estágio docência conforme modelo fornecido pelo PPGE.
8. Solicitação ao Colegiado da homologação do relatório de estágio docência.

Para os estágios docência realizado em outra IES:

1. Matricula no PPGE no componente curricular estágio de docência (exclusivamente para os alunos do curso de Mestrado), os discentes do curso de Doutorado não têm essa obrigatoriedade.
2. Carta do coordenador (a) de curso de Graduação autorizando a realização de estágio docência.
3. Plano de trabalho.
4. Carta de aceite do (a) docente supervisor de estágio.
5. Carta de anuência do professor (a) orientador científico.
6. Termo de compromisso
7. Relatório do estágio docência conforme modelo fornecido pelo PPGE.
8. Solicitação ao Colegiado da homologação do relatório de estágio docência.

O/a aluno/a deverá encaminhar a documentação listada acima para o setor de Recursos Humanos e para a Escolaridade para apresentar a documentação necessária.

UPE – *CAMPUS* MATA NORTE
R. Prof. Amaro Maltez, 201 – Centro – Nazaré da Mata – PE
CEP: 55800-000 – Fone/Fax: 3633-4604. C.N.P.J.: 11.022.597/0008-68
www.upe.br
http://upe.br/matanorte/
Secretaria do PPGE: 3463- 4615

Ao término do estágio docência:

Após a entrega do relatório de estágio, o (a) aluno (a) deve solicitar do (a) professor (a) supervisor (a) de estágio docência orientada, assim como do PPGE, a Declaração de atividade concluída.
As declarações serão emitidas após a homologação do relatório pelo colegiado.
A solicitação deve ser realizada pelo e-mail, mestradoemeducacao@upe.br, com a seguinte identificação: assunto: solicitação de declaração de Estágio Docência.

UPE – *CAMPUS* MATA NORTE
R. Prof. Amaro Maltez, 201 – Centro – Nazaré da Mata – PE
CEP: 55800-000 – Fone/Fax: 3633-4604. C.N.P.J.: 11.022.597/0008-68
www.upe.br
http://upe.br/matanorte/
Secretaria do PPGE: 3463- 4615